DECRETO Nº 2.582 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 105.375,84 (cento e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária na Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DR	110.00	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
ELEMENTO	(Ficha 122) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.375,84
	TOTAL	**105.375,84**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 – INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DR	110.00	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
ELEMENTO	(Ficha 121) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	(Ficha 126) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.302,00
DR	110.00	
ATIVIDADE	2045 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	
ELEMENTO	(Ficha 127) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	8.073,84
	(Ficha 128) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**12 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DR	110.00	
ATIVIDADE	2079 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	
ELEMENTO	(Ficha 235) 3.3.90.30 – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.000,00
	TOTAL	**105.375,84**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de setembro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos